



DECRETO Nº 1250/2004

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)**.

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
0412200712.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	11.000,00
02.02.00 – Administração da Secretaria	
0412200712.002 - Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	2.300,00
02.03.00 – Administração Tesouraria e Cadastro	
0412300812.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	2.450,00
02.04.00 – Administração Contabilidade	
0412300812.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	3.250,00
02.05.00 – Agricultura e Pecuária	
2060507412.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
02.06.00 – Pré-Escola	
1236504722.002 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
02.07.00 – Ensino Fundamental	
1236104312.002 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	31.200,00
02.08.00 – FUNDEF	
1236104312.005 – Manutenção do FUNDEF 60%	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	29.000,00
02.10.00 – Creches	
1236504712.002 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
02.15.00 – Recreação e Desportos	
2781210112.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	3.300,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.19.00 – Parques e Jardins

1545205652.002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 1.500,00

02.28.00 – Serviços de Ação Social

0824402832.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas 8.000,00

02.29.00 – Encargos Especiais

2884310512.011 – Amortização Div. Contratada – FGTS

4.6.90.00 – Aplicações Diretas 5.000,00

2884610812.015 – Contribuição ao IPREM

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 2.000,00

ARTIGO 2º) -As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02.05.00 – Agricultura e Pecuária

2060507412.021 – Manutenção Consórcio Pró-Estrada

3.3.70.00 – Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais 1.500,00

2060507412.022 – Manutenção de Contribuição Pró-Estrada

3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.500,00

02.06.00 – Pré-Escola

1236504722.002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

02.08.00 – FUNDEF

1236104312.006 – Manutenção do FUNDEF 40%

3.1.90.00 – Aplicações Direta 2.000,00

02.10.00 – Creches

1236504712.002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

02.15.00 – Recreação e Desportos

2781210112.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

02.17.00 – Limpeza Pública

1545205632.002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 5.000,00

02.20.00 – Saúde

1030103312.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas 40.000,00

1030103312.024 – Subvenções Sociais (CIMSA)

3.3.50.00 – Transf. Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos 8.000,00

9





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP


02.21.00 – Saneamento	
1751206112.002 – Manutenção da Unidade	9.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
02.22.00 – Habitação Urbana	
1648205912.002 – Manutenção da Unidade	5.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
02.31.00 – Transportes – SERM	
2678209612.002 – Manutenção da Unidade	10.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
TOTAL.....	114.000,00
(Cento e quatorze mil reais).	

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 15 de dezembro 2004.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado à publicação na Imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=

